



PORTARIA GP Nº 317/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento do
Sr. **JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO AGRA**, servidor deste município, matrícula nº 1914-3,
lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Motorista no Hospital Municipal
Maria Veneri – HMMV, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 24
DE MAIO DE 2023.**

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.05.25 12:28:04 -03'00'
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

